



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 02 – JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016860/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente JOSEANA MARIA SARAIVA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Serviço Social, obtido na Universidade Federal Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 586/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de dezembro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

